

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 1/2018

Processo: 1/2018

Data: 11 de Janeiro de 2018

Matéria: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de Janeiro de 2018 e tem como objetivo "Abrir Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências."

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

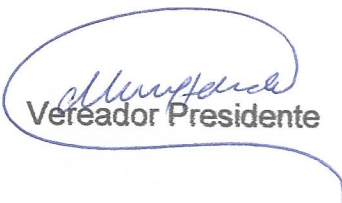
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

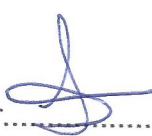
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, tem por objetivo visar a adequação Orçamentária para a realização de eventos culturais.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Janeiro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....


Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**Parecer:** 1/2018**Processo:** 1/2018**Data:** 11 de Janeiro de 2018**Matéria:** Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Lucimara Silva**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de Janeiro de 2018 e tem como objetivo "Abrir Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária e dá outras providências."

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

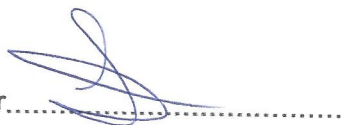
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, tem por objetivo visar a adequação Orçamentária para a realização de eventos culturais.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Janeiro de 2018.

Vereador Presidente 

Vereador.....


Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador